



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital nº 192/2023

Processo nº 38.492/2022

Ata da Concorrência Pública nº 011/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 39.293,37 M² DE FRESAGEM E RECAPE ASFÁLTICO E ADEQUAÇÃO DA ALTURA DE 69 POÇOS DE VISITA E 195 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAURU, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PERTENCENTE AO TERMO DE REPASSE Nº 932243/2022 - EMENDA Nº 440630005 - OPERAÇÃO 1083572-88, COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR/CAIXA.

Interessado: **Secretaria Municipal de Obras.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando as propostas apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico da Arq. Fernanda Quintino Fabri, servidora lotada na Secretaria de Obras, anexo à fl. 948, constatou que as planilhas apresentadas pelas licitantes **S3 ENGENHARIA LTDA** e **SM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI** possuem **erro formal, na somatória do item "2.2 Recape Asfáltico" e por não utilização de fator de arredondamento igual a 2 na coluna de Preço total, respectivamente, sendo correto os valores informados na classificação abaixo**, aplicando-se o *subitem 10.3.4 – letra "a" do edital*, "Se houver divergência entre o valor unitário e total, **prevalecerá o preço unitário**".

Diante do exposto acima a Comissão Permanente **RESOLVE CLASSIFICAR** as empresas abaixo relacionadas, por estarem de acordo com que determina o edital 192/2023 e contém valores praticados atualmente pelo mercado da construção civil:

1º CLASSIFICADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de **R\$ 2.986.988,29**;

2º CLASSIFICADA: S3 ENGENHARIA LTDA, no valor global de **R\$ 3.442.602,97**;

3º CLASSIFICADA: ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, no valor global de **R\$ 3.562.115,73**;

4º CLASSIFICADA: SM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, no valor global de **R\$ 3.627.050,01**;

5º CLASSIFICADA: CONCEITO URBANIZAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, no valor global de **R\$ 3.829.906,75**;

Abre-se **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, § 1º da

Lei Federal nº 8666/93.

CPL. 03 de janeiro de 2024.

ERIKA MARIA BECKMANN FOURNIER
Presidente

JOSE ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Presidente

ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA
Membro

MARIA DE FÁTIMA IGUERA SOARES
Membro

ANA ROBERTA PESSIN
Membro